



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	829068/2019 e RESSARCIMENTOS N ^{OS} 15702 e 15793
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 160 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Março de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO os artigos 6, 8, 10 e 15 da Resolução nº 152 do CAU/BR, que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente, bem como o artigo 165 do Código Tributário Nacional, e os artigos 8, 15, 16, 18 e 38 da Resolução nº 91 do CAU/BR, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);


CONSIDERANDO as análises da Gerência de Planejamento e Finanças do CAU/GO.

DELIBEROU:

- 1 - APROVAR a solicitação de ressarcimento do processo nº 829068/2019;
- 2 - REPROVAR as solicitações de ressarcimento n^{OS} 15702 e 15793.

Goiânia, 19 de Março de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora
Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO



LORENA CAVALCANTE BRITO
Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Suplente: SELMA PEREIRA SILVA

